



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 252/2023

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ.** Tianguá-CE, 12 de dezembro de 2023. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Recarga de garrafão de 20 litros de água mineral	UND.	13.850		
02	vasilhame 20 litros em polietileno, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das normas mais atuais de segurança e higiene).	UND.	523		
VALOR TOTAL					

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANTIDADE SOLICITADA PLEAS SECRETARIAS																TOTAL
			SETUR	ASTT	SEFIN	SME	SICOMDEE	GABINETE	SESA	SECULT	CONTROLA DORIA	SEJUV	SEADM	SEINFRA	SEAGRI	PROJU	SETAS	SEUMA	
1	Recarga de garrafão de 20 litros de água mineral	UND.	70	800	300	600	240	160	3000	200	120	300	700	350	80	80	6700	150	13.850
2	vasilhame 20 litros em polietileno, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das normas mais atuais de segurança e higiene).	UND.	5	10	15	50	25	60	250	4	3	20	21	30	4	3	20	3	523



Francisco Jacinto de Sá

Departamento de Pesquisas de Preços, Compras e de Cadastros de Fornecedores

Protocolo de entrega

Autarquia	X
Sefin	X
Setur	X
Semed	X
Sicomdee	X
Setas	X
Seuma	X
Projur	X
Seagri	X
Seinfra	X
Secadm	X
Sesa	X
Sejuv	X
Controladoria	X
Secult	X
Gabinete	X

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 0612202314 - SETUR

ÓRGÃO	SECRETARIA DE TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE TURISMO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.695.007.2.125
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	RECURSOS ORDINÁRIOS

1. OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de Água Mineral de 20 litros destinados à Secretaria de Turismo do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Secretaria de Turismo, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto à secretaria durante o exercício de 2023.

3. PRAZO DE ENTREGA

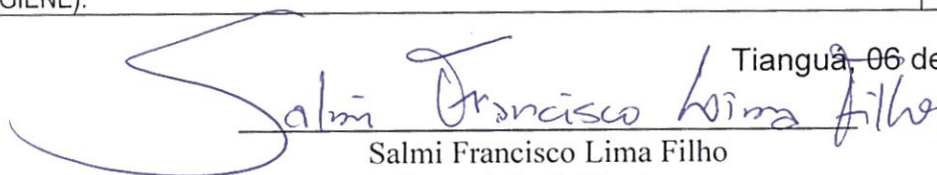
Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

4. GERENTE DE CONTRATO

REYNALDO FREIRE GOMES CPF: 087.174.933-58

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD
01	RECARGA - GARRAFÃO 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL.	UND	70
02	VASILHAME 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE).	UND	05


Tianguá, 06 de dezembro de 2023.
Salmi Francisco Lima Filho
Secretário de Turismo

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
SECRETARIA DE TURISMO

1. OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de Água Mineral de 20 litros destinados à Secretaria de Turismo do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Secretaria de Turismo, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto à secretaria durante o exercício de 2023.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

QUANTIDADE EQUIVALENTE A NECESSIDADE DA SECRETARIA POR PERÍODO INDETERMINADO.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

ENTREGAR OS ITENS CONTIDOS NESTA SOLICITAÇÃO NA SECRETARIA DE TURISMO, NO PRAZO A SER COMBINADO COM O FORNECEDOR.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?


NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

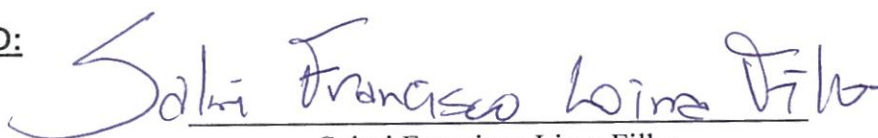
REYNALDO FREIRE GOMES CPF: 087.174.933-58

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


REYNALDO FREIRE GOMES
SECRETARIO EXECUTIVO DE TURISMO
SECRETARIA DE TURISMO

DE ACORDO:



Salmi Francisco Lima Filho
Secretário de Turismo

Nº PROCESSO	DATA
SECRETARIA	
OBJETO:	

- Termo de Referência
 Projeto Básico

Secretário Municipal

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita
	Tianguá, ___/___/___
	Assinatura do Responsável
	Tianguá, ___/___/___
Assinatura do Responsável	
Tianguá, ___/___/___	

COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___/___/___
OBSERVAÇÕES:		
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço		
Tianguá, ___/___/___		

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___/___/___
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO)		
Tianguá, ___/___/___		



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2811202301-ASTT

ÓRGÃO	16. Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1601 Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DESTINADOS A AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

2. JUSTIFICATIVA:

Assegurar o fornecimento contínuo de água mineral, um recurso essencial para a hidratação dos funcionários e colaboradores da autarquia, garantindo condições ideais de trabalho e atendimento.

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até 05 dias contados a partir do recebimento da ordem de compra.

4. GERENTE DE CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Sarah Evelyn Silva Albuquerque, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de Fiscal de Contrato.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
1	Recarga de garrafão de 20 litros de água mineral	UND	800
2	Vasilhame de 20 litros em polietileno, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das normas mais atuais de segurança e higiene)	UND	10

Tianguá/CE, 28 de novembro de 2023.


FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA

PRESIDENTE AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DESTINADOS A AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Assegurar o fornecimento contínuo de água mineral, um recurso essencial para a hidratação dos funcionários e colaboradores da autarquia, garantindo condições ideais de trabalho e atendimento.

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei n. 8.666/93
- Lei n. 10.520/2002
- Decreto n. 10.024/2019
- Decreto n. 7.892/2013

4. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

5. ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO

Atendimento às necessidades dos servidores e colaboradores indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Da Contratada

- A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido deste Termo de referência;
- A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;
- A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais,



seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.

- g) A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- h) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- i) Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;
- j) Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- k) Manter, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- m) Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;
- n) Utilizar produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- o) A Contratada deve seguir todas as normas de segurança do *INMETRO*, *ANP*, *CORPO DE BOMBEIROS*
- p) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

6.2 Da Contratante

- a) Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.
- d) Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) e/ou serviço(s) entregue(s) fora das especificações deste Termo de Referência.
- f) Receber os produtos de acordo com as disposições deste Termo.
- g) Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.
- h) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto.
- i) Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.



- j) Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.
- k) Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.

6.3 Gestão e Fiscalização

6.3.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93, cabendo dentre outros:

- a) Solicitar a entrega dos objetos mencionados;
- b) Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;
- c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
- d) Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- e) Acompanhar a entrega do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;
- f) Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.
- g) O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.
- h) As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
- i) Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, observarão se a CONTRATADA cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.
- j) É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- k) Durante a vigência deste contrato, a Contratada deve manter preposto aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ASTT – DEMUTRAN

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT
1	Recarga de garrafão de 20 litros de água mineral	UND	480



2	Vasilhame de 20 litros em polietileno, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das normas mais atuais de segurança e higiene)	UND	6
---	--	-----	---

ASTT - GCM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT
1	Recarga de garrafão de 20 litros de água mineral	UND	320
2	Vasilhame de 20 litros em polietileno, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das normas mais atuais de segurança e higiene)	UND	4

QUANTIDADES TOTAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	ASTT		
			2.113	2.112	QTD
1	Recarga de garrafão de 20 litros de água mineral	UND	20	16	36
2	Vasilhame de 20 litros em polietileno, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das normas mais atuais de segurança e higiene)	UND	2	1	3

8. ESTIMATIVA DE PREÇO

As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores locais para calcular a média dos preços, que será utilizada como preço referencial, tendo em vista que o valor muda conforme a região e cidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será essencial e indispensável para atender as necessidades da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, julgo procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

Tianguá/CE, 28 de novembro de 2023.



REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Sarah Evelyn S. Albuquerque
SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASTT

DE ACORDO:

Francisco Romão Vitor Portela Costa
FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA
PRESIDENTE DA ASTT



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 27112320 SEFIN

ÓRGÃO	04 - Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0401 - Secretaria De Finanças
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.123.0007.2.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de recarga e garrafão de água mineral de 20 litros destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Tianguá- CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral dos setores da secretaria de finanças, incluindo setor de compras, tributos, licitação e contabilidade, a fim de atender os seus funcionários durante o exercício de 2024.

3. PRAZO DE ENTREGA

01 um) dia da data da ordem de compra

4. GERENTE DE CONTRATO

Itamar Paulino de Sá Júnior

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO



1 (um) dia após a ordem de compra.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Itamar Paulino de Sá Júnior através da portaria 041- A de 13 de Novembro de 2019.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.



REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Vanessa Silva dos Santos

Vanessa Silva dos Santos

Secretária Executiva do Secretário de Finanças
SECRETARIA DE FINANÇAS

DE ACORDO:

José Nilton Rocha Pontes
Secretário Municipal de Finanças
SECRETARIA DE FINANÇAS

Ofício nº 05122023-21 GAB/SEMED

Tianguá, 05 de dezembro de 2023.

Ilmo. Senhor
Francisco Jacinto de Sá
Chefe da Divisão de Cadastro e Cotação de Preços

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, encaminhar a solicitação de despesas nº 05122023/02-SME, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de garrafão de 20 litros de água mineral para atender a necessidade de diversos setores da secretaria de educação como depósito da merenda, depósito de material de expediente, Núcleo de Atendimento Especializado – NAPE e secretaria municipal de educação, conforme as quantidades e especificações técnicas para cotações.

Sem mais para o momento, elevo os votos de estima e apreço, agradecemos.

Atenciosamente,



Tânia Meire Moita de Aguiar
Secretária Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 05122023/02-SME

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0501
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0501.12.361-0007.2.016
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00
	Próprio

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de garrafão de 20 litros de água mineral para atender a necessidade de diversos setores da secretaria de educação como depósito da merenda, depósito de material de expediente, Núcleo de Atendimento Especializado – NAPE e secretaria municipal de educação.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa suprir a necessidade continua de água mineral da secretaria de educação, afim de atender aos seus funcionários durante o exercício de 2024, sendo considerada como quantidade estimativa o consumo realizado durante os últimos meses, estipulado o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para armazenamento nas instalações da secretaria do município de Tianguá – CE.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02(dois) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referencia, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

4. GERENTE DE CONTRATO

Marcos Antônio Ximines Pereira Filho – CPF nº 074.467.023-38, Portaria de designação nº 04/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado, de material permanente e de consumo da secretaria de Educação do município.



5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	Secretaria	QTD TOTAL
------	----------------	-----	------------	--------------

1	Recarga de garrafão de 20 litros de água mineral	unidade	600	600
2	vasilhame 20 litros em polietileno, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das normas mais atuais de segurança e higiene).	unidade	50	50

Tianguá, 05 de dezembro de 2023.



Tânia Meire Moita de Aguiar
Secretária Municipal de Educação

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de garrafão de 20 litros de água mineral para atender a necessidade de diversos setores da secretaria de educação como depósito da merenda, depósito de material de expediente, Núcleo de Atendimento Especializado – NAPE e secretaria municipal de educação.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da secretaria de educação, afim de atender aos seus funcionários durante o exercício de 2023, sendo considerada como quantidade estimativa o consumo realizado durante os últimos meses, estipulado o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para armazenamento nas instalações da secretaria do município de Tianguá – CE.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a quantidade de consumo nos últimos meses, assim divididos por mês de consumo.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 02(dois) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referencia nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Marcos Antônio Ximines Pereira Filho – CPF nº 074.467.023-38, Portaria de designação nº 04/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado, de material permanente e de consumo da secretaria de Educação do município. .

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Flayonara de Melo Cunha Moita
Técnica da Secretaria de Educação

DE ACORDO:



Tânia Meire Moita de Aguiar
Secretária Municipal de Educação

Nº PROCESSO	05122023/02-SME	DATA	05/12/2023
SECRETARIA	Educação		
OBJETO:	Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de		

	garrafão de 20 litros de água mineral para atender a necessidade de diversos setores da secretaria de educação como depósito da merenda, depósito de material de expediente, Núcleo de Atendimento Especializado – NAPE e secretaria municipal de educação.
--	---

- Termo de Referência
 Projeto Básico

Secretária Municipal

.....

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura do Responsável Tianguá, ____/____/____

COLETA DE PREÇOS

OBSERVAÇÕES:	
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ____/____/____	

LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ____/____/____	



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2912202301 – SICOMDEE

ÓRGÃO	15
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1515
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	231220007 2.107 Manutenção das atividades do mercado público.
	236910441 2.108 Manutenção das atividades da secretaria de indústria comércio desenvolvimento econômico e empreendedorismo.
	267820007 2.109 gestão administrativa do terminal rodoviário
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	Municipal

1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de recarga de água mineral de 20 litros e aquisição de vasilhames de 20 litros destinado à secretaria de indústria e comércio desenvolvimento econômico e empreendedorismo de Tianguá. Conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica – se pela necessidade diária de água para o funcionamento nas atividades da secretaria e seus departamentos.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos no prazo máximo de até 05 dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

4. GERENTE DE CONTRATO

Itamar Paulino de Sá Junior, Chefe de Divisão de Almoxarifado.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	2.107 Mercado	2.108 Secretaria	2.109 Rodoviária	QTD TOTAL
1.	RECARGA - GARRAFÃO 20 LITROS DE AGUA MINERAL	Unidade	60	120	60	240
2.	VASILHAME 20 LITROS	Unidade	5	15	5	25

Tianguá, 28 de novembro de 2023.



KEILA ARAGAO FERNANDES

Secretária de Indústria, Comércio, Desenvolvimento
Econômico e Empreendedorismo

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Tianguá

1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de recarga de água mineral de 20 litros e aquisição de vasilhames de 20 litros destinado à secretaria de indústria e comércio desenvolvimento econômico e empreendedorismo de Tianguá. Conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica – se pela necessidade diária de água para o funcionamento nas atividades da secretaria e seus departamentos.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não Há Observações Para O Presente Processo

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a quantidade de atividades e trabalhos a serem realizados pela secretaria e suas extensões no período de 12 meses.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Não Há Observações Para O Presente Processo

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestado pelo fiscal do contrato, acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observando as condições propostas.



Endereço: Rua Zeca Teles de Menezes nº200 segundo andar no prédio do Shopping Ibiapaba,
Centro – Tianguá/CE

E-mail: sicom.gov.tiangua@gmail.com



7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não Há Observações Para O Presente Processo

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Itamar Paulino de Sá Junior, Chefe de Divisão de Almoxarifado.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


TAMIRES CARNEIRO JACINTO
Diretora geral de indústria de Tianguá

DE ACORDO:


KEILA ARAGAO FERNANDES
Secretária de Indústria, Comércio, Desenvolvimento
Econômico e Empreendedorismo

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 0112202302 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ÓRGÃO	0701
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0702
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0701.08.122.0007 2.058 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. 0702.08.244.0148.2.068 – Proteção Social Básica – BL – PSB 0702.08.244.0149.2.071 – Proteção Social especial – BL – PSE 0702.08.125.0141.2.064 – IGD - PBF
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio e Recurso Federal

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 20 LITROS DESTINADOS À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUA-CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de recarga de água mineral e vasilhame se fazem necessários, para suprir às necessidades do dia a dia dos funcionários e usuários deste setor e demais equipamentos da rede sócios assistenciais.

Ingrid



3. PRAZO DE ENTREGA

05 (cinco) dias da data da Ordem de Compra.

4. FISCAL DE CONTRATO

Jéssica Teles Prado, CPF 897.390.943-68, portaria nº 397/2023, Diretora de Dep. De Controle de Almoxarifado, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tianguá.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	SETAS 2058	PSB 2068	PSE 2071	IGD 2064	QTDE.
01	RECARGA - GARRAFÃO 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL	UND	1.500	3.000	700	1500	6.700
02	VASILHAME 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM REter BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE).	UND	100	200	100	100	500

Tianguá-Ce, 01 de dezembro de 2023.

Ingrid A. Vasconcelos Lima

Ingrid Alves Vasconcelos Lima
Secretária do Trabalho e Assistência Social



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 20 LITROS DESTINADOS À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUA-CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A aquisição de recarga de água mineral e vasilhame se fazem necessários, para suprir às necessidades do dia a dia dos funcionários e usuários deste setor e demais equipamentos da rede socio assistencial.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?.

NÃO HÁ EXIGÊNCIAS PARA O PRESENTE PROCESSO

Ingrat



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 20 LITROS DESTINADOS À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TIANGUA-CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A aquisição de recarga de água mineral e vasilhame se fazem necessários, para suprir às necessidades do dia a dia dos funcionários e usuários deste setor e demais equipamentos da rede sócios assistenciais.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?.

NÃO HÁ EXIGÊNCIAS PARA O PRESENTE PROCESSO

Inoptical



9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Jéssica Teles Prado, CPF 897.390.943-68, portaria nº 397/2023, Diretora de Dep. De Controle de Almoxarifado, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tianguá.

Declararamos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


Tatiane Rocha de Aguiar

CPF nº 017.697.283-84,

Diretora do Departamento de Execução Financeira lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tianguá.

DE ACORDO:



Ingrid Alves Vasconcelos Lima

Secretária do Trabalho e Assistência Social

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 27112023574-SEUMA

ÓRGÃO	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.122.0007.2.102
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – RECARGA DE ÁGUA MINERAL E AQUISIÇÃO DE VASILHAME
FONTE DE RECURSO	1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS E AQUISIÇÃO DE VASILHAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

2. JUSTIFICATIVA:

A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL SE FAZ NECESSÁRIO, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DO DIA A DIA DOS FUNCIONÁRIOS DESTA SECRETARIA.

3. PRAZO DE ENTREGA

15/12/2023

4. GERENTE DE CONTRATO

VALQUIRIA MORAIS DA SILVA LEÃO


CPF: 025.238.353-20

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 01 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTDE.
01	RECARGA - GARRAÇÃO 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL	UND	150
02	VASILHAME 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE).	UND	3

Tianguá, 27 de 11 de 2023.



Natanael José de Araújo
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS E AQUISIÇÃO DE VASILHAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

2. JUSTIFICATIVA:

A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL SE FAZ NECESSÁRIO, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DO DIA A DIA DOS FUNCIONÁRIOS DESTA SECRETARIA.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

QUANTIDADE EQUIVALENTE A NECESSIDADE DA SECRETARIA POR PERÍODO INDETERMINADO.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

ENTREGAR OS ITENS CONTIDOS NESTA SOLICITAÇÃO NA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, NO PRAZO A SER COMBINADO COM O FORNECEDOR.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

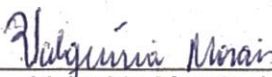
NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

VALQUIRIA MORAIS DA SILVA LEÃO
CPF: 025.238.353-20
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 01 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

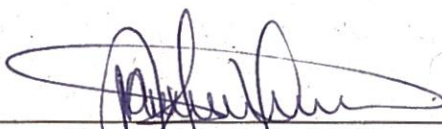
Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:



Valquiria Morais da Silva Leão
Coordenadora de Projetos - SEUMA

DE ACORDO:



Nataniel José de Araújo
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente



Nº PROCESSO	27112023574-SEUMA	DATA	27/11/2023
SECRETARIA	SEUMA		
OBJETO:	Reforma de água		

- Termo de Referência
 Projeto Básico

Secretário Municipal

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:		
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita Tianguá, ___/___/___	Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___
Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___		

COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita Tianguá, ___/___/___
OBSERVAÇÕES:	
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___/___/___	

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita Tianguá, ___/___/___
OBSERVAÇÕES:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO)	



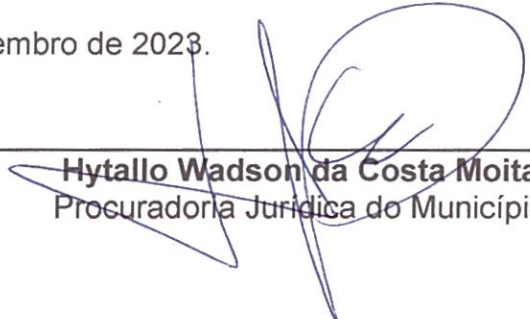
SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2711202310-PROJUR

ÓRGÃO	PROCURADORIA JURIDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.091.0042.2.2.090
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.30
FONTE DE RECURSO	PRÓPRIO

- 1. OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de recarga e aquisição de garrafão de 20 litros de água mineral para a procuradoria jurídica do município.
- 2. JUSTIFICATIVA:** para o consumo na procuradoria geral do município.
- 3. PRAZO DE EXECUÇÃO:** imediato e URGENTE após o recebimento da ordem de serviço
- 4. GERENTE DE CONTRATO:** Elizabete de Moura Cezário
- 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL
01	Recarga de água – garrafão de 20L de água mineral	und	80
02	Vasilhame de 20L em polietileno, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das normas atuais de segurança e higiene)	und	03

Tianguá-CE, 27 de novembro de 2023.



Hytallo Wadson da Costa Moita
Procuradoria Jurídica do Município



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de recarga e aquisição de garrafão de 20 litros de água mineral para a procuradoria jurídica do município.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Para o consumo na Procuradoria Jurídica do Município.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há exigências para o presente processo

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

a fim de suprir a necessidade de consumo de água na procuradora geral do município.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

A prestação de serviço deverá ser feita na Procuradoria Jurídica do Município sito na Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Nenê Plácido, município de Tianguá - CE, de forma imediata após a emissão da ordem de compra.



6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não há observações para o presente processo.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Sim. Elizabete de Moura Cezário. Portaria nº 04/2019, 19 de Novembro de 2019.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Elizabete de Moura Cezário
Elizabete de Moura Cezário
Agente Administrativo

DE ACORDO:

Hytallo Wadson da Costa Moita
Hytallo Wadson da Costa Moita
Procurador Geral
Procuradoria Jurídica do Município de Tianguá



Nº PROCESSO	2711202310-PROJUR	DATA	27.11.2023
SECRETARIA	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO		
OBJETO:	contratação de empresa para fornecimento de recarga e aquisição de garrafão de 20 litros de água mineral para a procuradoria jurídica do município.		

- Termo de Referência
 Projeto Básico

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO



CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeito
	Tianguá, ___/___/___
	Assinatura do Responsável
	Tianguá, ___/___/___
Assinatura do Responsável	
Tianguá, ___/___/___	

COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___/___/___
OBSERVAÇÕES:		
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço		
Tianguá, ___/___/___		

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___/___/___
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO)		
Tianguá, ___/___/___		

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2711202303-SEAGRI

ÓRGÃO	09
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0901
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.122.007.2.083 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de água mineral de 80 litros, destinados a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto a secretaria durante o exercício de 2024

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente especificações contidas no instrumento convocatório bem como as normas técnicas vigentes.

4. GERENTE DE CONTRATO

Anderson da Silva Rezende – CPF nº: 024.517.133-99





Prefeitura de
Tianguá

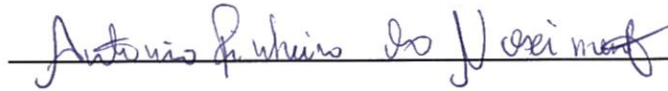
SEC TARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	OBJETO RESUMIDO	ESPEC. DO ITEM	UNIDADE DO ITEM	QTD TOTAL DO ITEM
01	MATERIAL DE CONSUMO	RECARGA – GARRAFÃO DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL	UND	80
02	MATERIAL DE CONSUMO	VASILHAME 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM REter BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS A SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE),	UND	04



Tianguá, 27 de novembro de 2023.



ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

1. OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de água mineral de 20 litros, destinados a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto a secretaria durante o exercício de 2024

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO



- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4.JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos baseados nos parâmetros dos anos anteriores, e a quantidade desses materiais através de estimativas de eventos já realizados, sendo suficientes para suprir as necessidades da Secretária de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável durante o ano 2024.

5.EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser entregues de acordo com o termo de referência da referida licitação, observando rigorosamente especificações contidas no instrumento convocatório bem como as normas técnicas vigentes.

6.EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do funcionamento do produto solicitado segundo as ordens de fornecimento emitidas pela a secretaria em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo o fiscal de contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e



trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7.0 PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

.8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

.9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Anderson da Silva Rezende – CPF nº: 024.517.133-99 Fiscal

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Katiane Cavalcante Nogueira

Diretora de Departamento de Desenvolvimento Rural

DE ACORDO

ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 29112301-SEINFRA

ÓRGÃO	08
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15 122 0007 2.076 – Manutenção das Atividades da Secretaria
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de Água Mineral de 20 litros e aquisição de Vasilhames de 20 litros destinados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Secretaria de Infraestrutura e seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto à secretaria durante o exercício de 2024.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

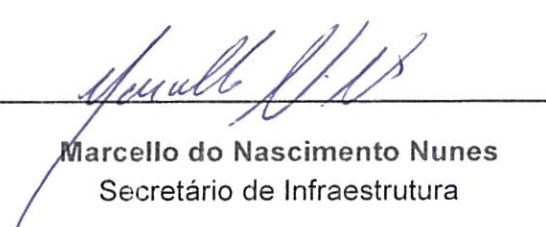
4. GERENTE DE CONTRATO

O fiscal/gerente será o responsável pelo Setor de Almoxarifado da Prefeitura de Tianguá-Ce.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTDE.
01	RECARGA - GARRAFÃO 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL	UND	350
02	VASILHAME 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE).	UND	30

Tianguá-Ce, 29 de Novembro de 2023



Marcello do Nascimento Nunes
Secretário de Infraestrutura

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de Água Mineral de 20 litros e aquisição de Vasilhames de 20 litros destinados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Secretaria de Infraestrutura e seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto à secretaria durante o exercício de 2024.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

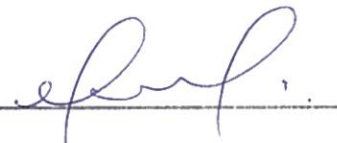
Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.



6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

O fiscal/gerente será o responsável pelo Setor de Almoxarifado da Prefeitura de Tianguá-Ce.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


Leidiane Sousa Silva

Secretaria de Infraestrutura

DE ACORDO:


Marcello do Nascimento Nunes
Secretário de Infraestrutura



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 0512202303-SEADM

ÓRGÃO	03
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0301
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0007.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. 04.122.0007.2.009 – Manutenção das Atividades da Divisão de Transportes (Garagem Municipal)
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de Água Mineral de 20 litros e aquisição de Vasilhames de 20 litros destinados à Divisão de Transportes e Secretaria de Administração do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Divisão de Transportes, Secretaria de Administração e seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto a secretaria durante o exercício de 2023.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

4. GERENTE DE CONTRATO

Francisca Sidiele do Nascimento- CPF N° 026.898.703-39, Portaria de Designação N° 271, 10 de novembro de 2023- responsável para exercer a função de fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	ADM	GARAGEM	QTD TOTAL
1	RECARGA - GARRAFÃO 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL	UND	450	250	700
2	VASILHAME 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE).	UND	15	6	21

Tianguá-CE, 05 de Dezembro de 2023.

BRUNA VIEIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Administração

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de Água Mineral de 20 litros e aquisição de Vasilhames de 20 litros destinados à Divisão de Transportes e Secretaria de Administração do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Divisão de Transportes, Secretaria de Administração e seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto a secretaria durante o exercício de 2023.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no



instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Francisca Sidiele do Nascimento- CPF N° 026.898.703-39, Portaria de Designação N° 271, 10 de novembro de 2023- responsável para exercer a função de fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Francisca Sidiele do Nascimento
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DE ACORDO:


BRUNA VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 28112023/01 SESA

ÓRGÃO	06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0601.10.122.0007.2.039 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.
	0601.10 301 0181 2.046 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde
	0601.10 302 0181 2.051 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC
	0601.10 302 0198 2.052 – Manutenção das Ações do Resgate e Apoio as Ações do SAMU
	0601.10 305 0187 2.055 – Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
	0601.10 331 0180 2.056 – Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Federal e Recurso Próprio

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL E AQUISIÇÃO DE VASILHAME DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE E ÓRGÃOS AFINS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NESTE PROCESSO.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Secretaria de Saúde e seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto aos diversos setores desta Secretaria durante o exercício de 2024. Assim como, suprir a necessidade durante eventos desta Secretaria Municipal e órgãos afins durante exercício de 2024.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

4. FISCAL DE CONTRATO

Patrícia Barbosa Lima de Moura, Portaria de nº 72A, de 13 de novembro de 2019.



5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SESA	PSF	CAPS	CEREST	VISA/ VIGEP	SAMU	QTD TOTAL
1	VASILHAME 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE).	UNID	60	90	30	20	40	10	250
2	RECARGA - GARRAFÃO 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL	UNID	500	1200	250	150	750	150	3000

Tianguá, 28 de Novembro de 2023.

Francisco Cordeiro Mendes

Francisco Cordeiro Mendes
Secretário de Saúde



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL E AQUISIÇÃO DE VASILHAME DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE E ÓRGÃOS AFINS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NESTE PROCESSO.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Secretaria de Saúde e seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto aos diversos setores desta Secretaria durante o exercício de 2024. Assim como, suprir a necessidade durante eventos desta Secretaria Municipal e órgãos afins.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas



no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Patrícia Barbosa Lima de Moura, Portaria de nº 72A, de 13 de novembro de 2019.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


RONALDO ESCORCIO DE BRITO JUNNIOR
FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE SAÚDE

DE ACORDO:


FRANCISCO CORDEIRO MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 13122023-SEJUV

ÓRGÃO	11
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1101
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0007.2.087 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de recarga e garrafão de água mineral de 20 litros destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e lazer do Município de Tianguá- CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral dos setores da secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, a fim de atender os seus funcionários durante o exercício de 2024.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL
1	RECARGA - GARRAFÃO 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL	UND	300
2	VASILHAME 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE).	UND	20

Tianguá-Ce, 04 de Dezembro de 2023


Reginaldo Vasconcelos Bevilaqua
Secretária de Juventude, Esporte e Lazer



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de recarga e garrafão de água mineral de 20 litros destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e lazer do Município de Tianguá- CE

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral dos setores da secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, a fim de atender os seus funcionários durante o exercício de 2024

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

• SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.



7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

DE ACORDO:

Reginaldo Vasconcelos Bevilaqua
Secretária de Juventude, Esporte e Lazer



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 22112023C-CONTROLADORIA

ÓRGÃO	13 – Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1301- Controladoria Geral do Município de Tianguá
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13010412200072100 – Manutenção das Atividades da Controladoria
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – RECARGA DE ÁGUA MINERAL E AQUISIÇÃO DE VASILHAME
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS E AQUISIÇÃO DE VASILHAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

2. JUSTIFICATIVA:

A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME SE FAZEM NECESSÁRIOS, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DO DIA A DIA DOS FUNCIONÁRIOS DESTE SETOR.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

05 (cinco) dias da data da Ordem de Compra.

4. GERENTE DE CONTRATO

Mariane Fontenele de Souza
CPF: 046.018.523-31
Agente Administrativo Efetivo do Setor

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTDE.
01	RECARGA - GARRAFÃO 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL	UND	120
02	VASILHAME 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM	UND	3



RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE).		
--	--	--

Tianguá, 22 de Novembro de 2023.

Antônia Eduarda Barbosa Vieira

Controladora Geral do Município
Antônia Eduarda Barbosa Vieira

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS E AQUISIÇÃO DE VASILHAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME SE FAZEM NECESSÁRIOS. PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DO DIA A DIA DOS FUNCIONÁRIOS DESTE SETOR.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ EXIGÊNCIAS PARA O PRESENTE PROCESSO



4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

QUANTIDADE EQUIVALENTE A NECESSIDADE DO SETOR POR PERÍODO INDETERMINIDO.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

5 (cinco) dias após a ordem de compra.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO
FEDERAL

.8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

.9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Mariane Fontenele de Souza, Agente Administrativo Efetivo da Controladoria. Portaria N° 01, 27 De Maio De 2022-



Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Mariane Fontenele de Souza
Mariane Fontenele de Souza
Agente Administrativo
CONTROLADORIA

DE ACORDO:

Antônia Eduarda Barbosa Vieira
Antônia Eduarda Barbosa Vieira
Controladora Geral do Município
CONTROLADORIA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº01. 20231130-SECULT

ÓRGÃO	12
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.122.0007.2.097 – Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de Água Mineral e vasilhame de 20 litros destinados à Secretaria de Cultura do Município de Tianguá-Ce e dos setores vinculados a esta.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa suprir as necessidades contínuas de água mineral da Secretaria de Cultura e seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto à secretaria.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.


4. GERENTE DE CONTRATO

PATRICIA CARVALHO DE LIMA MARTÍNS - CPF: nº 021. 365.403-27, portaria de designação Nº01, 29 de Novembro de 2023-responsavel para exercer a função de fiscal de contratos da secretaria de cultura.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
01	RECARGA - GARRAFÃO 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL	UNID	200
02	VASILHAME 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NÓCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE).	UNID	04

Tianguá-Ce, 30 de novembro de 2023.



Maria Jaqueline Freire Lima
Secretária Municipal de Cultura-PMT

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Cultura

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de Água Mineral e vasilhame de 20 litros destinados à Secretaria de Cultura do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de água mineral da Secretaria de Cultura e seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto a secretaria durante o exercício de 2021.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.





6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

PATRICIA CARVALHO DE LIMA MARTINS - CPF: nº 021.365.403-27, portaria de designação N°01, 29 de Novembro de 2023-responsavel para exercer a função de fiscal de contratos da secretaria de cultura.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


Assislandia de Aguiar Carvalho
Diretor do desenvolvimento Cultural

DE ACORDO:


Maria Jaqueline Freire Miranda
Secretária Municipal de Cultura-PMT



Nº PROCESSO		DATA	
SECRETARIA			
OBJETO:			

- Termo de Referência
 Projeto Básico

Secretário Municipal

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:		
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita Tianguá, ____/____/____	
	Assinatura do Responsável Tianguá, ____/____/____	
Assinatura do Responsável Tianguá, ____/____/____		

COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita Tianguá, ____/____/____	
OBSERVAÇÕES:		
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ____/____/____		

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita Tianguá, ____/____/____	
OBSERVAÇÕES:		



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO)

Tianguá, ___/___/___



Ofício Nº 301/2023

Tianguá-CE 05 de dezembro 2023

Ilmo. (a) Sr. (a)
FRANCISCO JACINTO DE SÁ
Chefe do Setor do Cotação de Preços

Assunto: Resposta ao Ofício de Circular nº 01/2023 - Elaboração do Projeto Básico para Atender as Demandas do Gabinete do Prefeito.

Prezado Chefe do Setor do Cotação de Preços,

Venho por meio desde agradecer pela Circular nº 01/2023, datada de 05/12/2023, na qual solicita a elaboração do projeto básico para atender às demandas do Gabinete do Prefeito.

Destacamos que esse projeto em anexo visa proporcionar uma visão inicial das propostas e diretrizes que estamos considerando para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito em relação às locações mencionadas.

Estamos comprometidos em garantir que o projeto básico seja desenvolvido de maneira a atender plenamente as expectativas, e estamos abertos a reuniões ou ajustes que possam contribuir para a efetividade dessa iniciativa.

Agradecemos pela confiança e reiteramos nosso compromisso com a qualidade e eficiência na condução desse trabalho.

Atenciosamente,


Samara Terceiro de Vasconcelos
Chefe de Gabinete



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 0512202301-GAB

ÓRGÃO	02 - Gabinete
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0201 - Gabinete
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0007.2.003 – Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito.
ELEMENTO DE DESPESA	3.390.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	1500000000 - Recurso Próprio

1. OBJETO:

Serviço de manutenção de recarga de água mineral para o Gabinete do Prefeito.

2. JUSTIFICATIVA:

O presente processo, justifica-se com a finalidade de suprir a prestação dos serviços de manutenção de recarga de água mineral, com o intuito de promover água para reuniões e eventos e receber melhor a população em geral no Gabinete do Prefeito.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

05 (cinco) dias da data da Ordem de Serviço.

4. GERENTE DE CONTRATO

ANGÉLICA MARIANO FERREIRA DA SILVA, PORTARIA Nº 02/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL
01	RECARGA – GARRAFÃO DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL	UNIDADE	160
02	VASILHAME DE 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE)	UNIDADE	60



Tianguá, 05 de dezembro de 2023.



SAMARA TERCEIRO DE VASCONCELOS
CHEFE DE GABINETE



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Gabinete do Prefeito

1. OBJETO:

Serviço de manutenção de recarga de água mineral para o Gabinete do Prefeito.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

O presente processo, justifica-se com a finalidade de suprir a prestação dos serviços de manutenção de recarga de água mineral, com o intuito de promover água para reuniões e eventos e receber melhor a população em geral no Gabinete do Prefeito.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ EXIGÊNCIAS PARA O PRESENTE PROCESSO

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

A de manutenção de recarga de água mineral para o Gabinete do Prefeito.



5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

5 (cinco) dias após a ordem de serviço.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO
FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

ANGÉLICA MARIANO FERREIRA DA SILVA, PORTARIA Nº 02/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023



Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Angélica Mariano F. da Silva
ANGÉLICA MARIANO FERREIRA DA SILVA
Secretária do Prefeito / Fiscal de Contrato
GABINETE DO PREFEITO

DE ACORDO:

Samara Terceiro de Vasconcelos
SAMARA TERCEIRO DE VASCONCELOS
CHEFE DE GABINETE
GABINETE DO PREFEITO



Nº PROCESSO		DATA	
SECRETARIA			
OBJETO:			

- Termo de Referência
 Projeto Básico

Secretária Municipal

.....
CONTROLADORIA

OBTERVAÇÕES	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeito Tianguá, ___/___/___ Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___
Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___	

COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeito	Tianguá, ___/___/___
OBSERVAÇÕES		
Assinatura do Responsável pela Tianguá, ___/___/___		



LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeito	Tianguá, ___/___/___
OBSERVAÇÕES		
Assinatura do Responsável (PRESIDENTE OU PREGOEIRO)		
Tianguá, ___/___/___		